



CLARA FREITAS GALLO

**DIREITOS HUMANOS
DAS PESSOAS LGBTQIAP+**

na jurisprudência da Corte
Interamericana de
Direitos Humanos

- Direitos autorais exclusivos para o Brasil na língua portuguesa.
- Copyright © 2023 by EDITORA CEI.
- www.editoracei.com
- Diagramação: Viviani Barbosa Costa
- Capa: Viviani Barbosa Costa
- Data de fechamento: 05/06/2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Gallo, Clara Freitas

Direitos Humanos das pessoas LGBTPQIA+ na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos / Clara Freitas Gallo. -
Boa Esperança, MG : Ed. da Autora, 2023.

Monografia (Pós-graduação) - Círculo de Estudos pela Internet - Curso CEI.
Orientador: Caio Paiva. ISBN 978-65-00-60982-0

1. Direitos humanos (Direito internacional) 2. LGBTPQIA+ - Siglas - Direitos 3.
LGBTPQIA+ - Siglas 4. Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos I. Título.

23-163327

CDU-342.7

Índices para catálogo sistemático:

1. Direitos humanos : Direito 342.7
Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Curso CEI, à Editora CEI e ao Professor Caio Paiva por me concederem a oportunidade de escrever esse trabalho e poder publicá-lo. Agradeço aos demais professores da pós-graduação pelos ensinamentos e inspirações.

Agradeço à minha família paraense por ter me ajudado a chegar até aqui: Vovó, Tia Kk, Tia Cró, Tia Bila, Tio Cid, Tia Amelinha, Tio Duda, Tio Márcio. Tatá, Lelê, Felipinho e todos os outros que por aí estão e comigo permanecerão.

Uma enorme porção da minha gratidão também à minha família carioca: papai, pelas dicas acadêmicas e piadas sobre a minha seriedade. Mãe, pelo apoio com a logística e palavras de incentivo. Melzinha, por ouvir minhas reclamações por chamada de vídeo. Dézinho, por fazer a Mel atender as chamadas de vídeo! Vovô, por me achar sempre muito inteligente. Vovó, por se interessar pelo tema e perguntar sempre como estava o caminho. Tio Léó, Tia Marina, Marquinhos, Aipim, Tio Xande, Tia Gette, Luiza, Sofia e Tio Pedro, por estarem sempre por perto. Ao meu companheiro, André, por ser meu parceiro de vida. Ao meu cachorrinho, Axé, por ter sido minha companhia em vários dias de escrita. E, por fim, um agradecimento especial à minha prima e amiga, Carolina, pela revisão do texto e comentários sempre cirúrgicos.

Agradeço também a todos os meus amigos pelo apoio e parceria nesses últimos anos, sem os quais não teria chegado aqui. Em particular, minha imensa gratidão à minha grande amiga e compa-

nheira de jornada, além de sócia, Ágatha. Obrigada por assumir os casos quando eu estava escrevendo, por ser um ombro amigo e por estar sempre por perto.

Por fim, com o risco de parecer piegas, agradeço à vida por ser tão vasta que nos permites sempre nos reinventar, nos perder e nos reencontrar. 2022 foi um ano em que eu me reencontrei e esse trabalho fez parte desse momento, pelo qual serei sempre grata.

INTRODUÇÃO

Na presente Monografia, investigaremos a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) a respeito dos direitos humanos das pessoas LGBTQIAP+. Inicialmente, trataremos do histórico do movimento, bem como de alguns princípios e conceitos fundamentais para a compreensão da tutela desses direitos. Após, discutiremos de maneira mais específica os julgados da Corte IDH sobre o tema.

A argumentação utilizada neste trabalho será no sentido de sustentar a seguinte hipótese: a jurisprudência da Corte IDH a respeito do direito à diversidade sexual está em evolução, de maneira positiva. Suas construções têm contribuído para o debate acerca da proteção internacional dos direitos humanos das pessoas LGBTQIAP+, em um contexto político muito conservador e de ausência de normativas internacionais cogentes sobre o tema.

Para sustentar tal hipótese, utilizaremos como principal referencial teórico as sentenças e compilados jurisprudenciais da própria Corte IDH, os quais consubstanciam suas construções jurídico-teóricas. Além disso, analisaremos os estudos de Renan Quinalha, André de Carvalho Ramos, Nancy Fraser, Caio Paiva e Thimotie Heemann, dentre outros autores de autoridade na matéria.

É fundamental destacar que esta Monografia não se propõe apenas com caráter acadêmico e informativo, mas também como instrumento de luta. Dessa forma, esclarecemos que, embora a sigla LGBT seja a mais utilizada atualmente, selecionamos o acrônimo LGBTQIAP+ por entendermos que é mais inclusivo, abarcando uma maior quantidade de identidades de gênero, orientações sexuais e subjetividades humanas.

Dessa forma, acreditamos fortalecer a luta pela tutela e validação dos direitos aqui em pauta, uma vez que reforçamos a utilização do termo não como mera sigla, mas fundamentalmente como aparato de resistência e inclusão histórica e sociopolítica. Tal escolha, pensamos, nos aproxima das reivindicações do movimento

LGBTQIAP+ ao redor do mundo e contribui para o ativismo, pois o uso da linguagem fortalece a imagem e o subconsciente coletivo.

1. BREVE HISTÓRICO DO MOVIMENTO LGBTQIAP+ E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIOPOLÍTICAS

Conforme mencionado na Introdução, pretende-se, nesta Monografia, apresentar os aspectos mais relevantes da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) a respeito dos direitos das pessoas LGBTQIAP+

Para atingirmos tal objetivo, contudo, é necessário que compreendamos o histórico de luta do movimento LGBTQIAP+, ainda que de maneira breve. Isso porque o Direito caminha a partir das demandas da sociedade e, portanto, seus avanços normativos e jurisprudenciais não se explicam *per se*, mas a partir das disputas sociopolíticas travadas no seio da sociedade.

Além disso, a trajetória do movimento é fundamental na construção da sigla que hoje conhecemos como LGBTQIAP+. As inúmeras alterações na sigla LGBTQIAP+ ao longo do tempo, bem como a coexistência de mais de um acrônimo se explicam através de seu papel sociopolítico. Primordialmente, a sigla tem como objetivo a inclusão de uma quantidade cada vez maior de pessoas, que possam se sentir representadas pelo movimento e incluídas na luta e defesa dos direitos abordados pela pauta.

Erin Blakemore¹, ao tratar do tema, diz:

Os termos que descrevem a comunidade que engloba pessoas que são lésbicas, gay, bissexuais, transgênero, queer, intersexuais e assexuais são tão amplos quanto a própria comunidade. **Conforme a compreensão, o reconhecimento e a inclusão na sociedade de diversas identidades sexuais e expressões de gênero aumenta, o mesmo acontece com a sigla que as descreve.** (grifo nosso)

1 BLAKEMORE, Erin. **De LGBT a LGBTQIAP+: o evoluir de um reconhecimento de identidade**. National Geographic, 20 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://www.natgeo.pt/historia/2021/10/de-lgbt-a-lgbtqia-o-evoluir-de-um-reconhecimento-de-identidadeL>> . Acesso em: 30 de maio de 2022.

Ainda nesse sentido, Renan Quinalha² afirma o seguinte:

Há um enorme debate sobre qual é a sigla mais adequada para designar a diversidade sexual e de gênero. Historicamente, muitas foram as formas assumidas pela “sopa de letrinhas” para dar nome à comunidade: (...). Não há uma instância oficial de validação das siglas, trata-se de convenção para usos específicos, a depender do que e a quem se quer comunicar. **No fundo, as siglas são fruto de disputas e negociações em torno de regimes de visibilidade e entendimentos sobre as identidades que variam conforme o contexto histórico e cultural.** (...) com um sinal de “+” que expressa o caráter indeterminado, aberto e em permanente construção dessa comunidade que desafia as estruturas binárias e heterocis-normativas da nossa sociedade. (grifo nosso)

Evidentemente, portanto, para compreender a razão de ser dessa sigla em constante mudança, é necessário adentrar, ainda que brevemente, no histórico do movimento LGBTQIAP+. A partir da retrospectiva cronológica, podemos averiguar a inclusão de cada vez mais grupos dentro do movimento, bem como compreender suas semelhanças e diferenças.

Antes de partirmos para o panorama histórico, contudo, duas ressalvas são necessárias. Em primeiro lugar, por não ser o tema central deste trabalho, o quadro cronológico descrito aqui não terá a profundidade e riqueza de detalhes que poderia ter caso o objetivo fosse esse. Dessa forma, por óbvio aqui não se pretende esgotar o tema, mas tão somente utilizá-lo para compreender (i) sua importância para o movimento LGBTQIAP+ e, conseqüentemente; (ii) sua contribuição para a inclusão dos direitos LGBTQIAP+ na agenda internacional de direitos humanos.

Em segundo lugar, destacamos que não existe uma única história possível de ser contada. As histórias variam conforme sua

2 QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+: Uma breve história do século XIX aos nossos dias.** 1ª ed. São Paulo: Autêntica, 2022.

referência territorial e momentânea, bem como a partir de qual perspectiva - hegemônica ou não hegemônica - são contadas. E isso se torna ainda mais latente quando tratamos de histórico de disputas por direitos de grupos sociais marginalizados.

Nesse sentido, diz Quinalha:

A escrita de uma história das pessoas LGBTI+ é um desafio por diversas perspectivas. (...) Primeiro, por causa do desafio de agrupar eventos e personagens em categorias formuladas somente na modernidade. Impor uma formulação a diferentes momentos e territórios sempre traz o risco de anacronismo e colonialismo nas formas de saber.

Em segundo lugar, porque há o desafio de elaborar um inventário de acontecimentos significativos que, soterrados pelo estigma e pela violência, acabaram invisibilizados ou apagados das narrativas hegemônicas (...). Além disso, não há uma única história possível. As histórias LGBTI+ só podem ser escritas no plural. (...) Desse modo, a depender dos critérios e recortes utilizados, definem-se marcos e processos que são mais ou menos significativos em uma determinada narrativa histórica.³

Portanto, deixamos claro que, para esta Monografia, a perspectiva adotada é a do ativismo organizado do movimento LGBTQIAP+, muito embora tenhamos a compreensão da importância da materialização da resistência através de vivências individuais, em especial “antes da emergência de um ativismo organizado e mesmo antes das próprias identidades que hoje compõem essa sigla em permanente mutação.”⁴ Ademais, ressaltamos que será uma história contada a partir de uma perspectiva ocidental, o que inevitavelmente trará elementos colonialistas para a narrativa.

Feitas essas considerações iniciais, começamos elencando os pontos que Quinalha afirma serem aqueles que caracterizam a

3 Idem.

4 Ibidem.

ação política dos homossexuais. São eles:

(...) o nascimento da categoria 'homossexual' dentro do campo do discurso médico-científico; a compreensão de uma identidade cada vez mais fixada no sujeito e com lastro coletivo; as diversas publicações que formaram uma esfera pública de contato e circulação de ideias e teorias; campanhas contrárias à patologização e à criminalização que possibilitaram uma determinada politização, com trânsitos institucionais, das homossexualidades.⁵

A constituição da população LGBTQIAP+ enquanto comunidade se dá prioritariamente nos centros urbanos, em razão de serem espaços mais ampliados, sobretudo do ponto de vista cultural, possibilitando uma quantidade maior de encontros. “Didier Eribon, inclusive, usou ‘refugiados’ para designar LGBTI+ que viram como única saída existencial ‘a fuga para a cidade’ (...) com o objetivo de gozar do anonimato (...) que dava uma margem maior para uma vida dupla”⁶. Como ocorre com diversos movimentos relativos às pautas identitárias, a estabilização da identidade da luta LGBTQIAP+ ocorreu através da coletivização de experiências trocadas no seio de uma comunidade subcultural.

Quinalha⁷ afirma que, desde o fim do século XIX até hoje, três foram os momentos e locais que se destacam na história do movimento LGBTQIAP+: Alemanha na virada do século XIX para o XX; Estados Unidos em meados do século XX e; Brasil, dos anos 1970 até o momento atual. A partir de agora, portanto, exploraremos a história do movimento LGBTQIAP+ a partir dessa perspectiva territorial e temporal trazida por Quinalha.

5 Ibidem.

6 Ibidem.

7 Ibidem.